DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	4
Outros Atos	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado CONTRATANTE, e a EMPRESA SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.915.151/0001-23, com sede na Rua Antônio Guilherme nº 181 – Bairro Centro – CEP 18.195-000 – Capela do Alto – SP – Fone (0XX15) 3266-2013 – e-mail: silvio@gruposuporte.net.br, representada pelo SENHOR SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.446.972-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 353.335.078-99, na qualidade de vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, alterar o contrato de prestação de serviços de portaria e controle de acesso, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Pelo presente termo, fica alterado:

1.1.1 – A razão social da CONTRATADA, que passará a operar sob a nova denominação: SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., mantendo-se o CNPJ nº 10.915.151/0001-23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

2.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 27 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 038/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 22/04/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 380.208,75 (trezentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, com sede na Rua Marcos Tamassia nº 153 – Bairro Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista – CEP 18.708-380 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 70.873,57 (setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão nº 540 – Bairro Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 35.927,90 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindoia s/nº – Complemento Km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristalia – CEP 13.974-900 – Itapira – SP, pelo valor total de R$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 25.965,85 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), DORA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 30.936.479/0001-33, com sede na Rua Assad Haddad nº 687 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-700 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 17.441,75 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, com sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos nº 410 – Bairro Residencial Real Parque Sumaré – CEP 13.178-561 – Sumaré – SP, pelo valor total de R$ 329.960,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso nº 2115 – Bairro Industrial – CEP 99.706-250 – Erechim – RS, pelo valor total de R$ 15.525,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e cinco reais) e R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47, com sede na Rua João Erbeta nº 277 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.670-000 – Santa Rita do Passa Quatro – SP, pelo valor total de R$ 2.275,50 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 019/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 07 DE MAIO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de registro de preço

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 031/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**
Endereço: Avenida Henrique Fernandes nº 50 – Bairro Bosque da Saúde – CEP 16.200-385 – Birigui – SP – Fone (0XX18) 3634-8620/99788-4301 – E-mail: alxfabretto@gmail.com.
CNPJ: 14.934.765/0001-03
Representante Legal: **SENHOR CARLOS ALEXANDRE FABRETTO**
CPF: 298.806.258-70
Valor Total R$ R$ 33.797,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Item Cota LC147	Código	ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 14.934.765/0001-03 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1 Não	014.001.001	BLOCO DE RECADOS COM ADESIVO, 38X51MM, AMARELO, PACOTE COM 4 UNIDADES. Marca: COLACRIL	PCT	150	2,74	411,00
3 Não	061.001.007	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M 2, COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES : MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: JANDAIA	UN	1125	4,70	5.287,50
4 Não	061.002.092	CADERNO CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/ M2 NA CONTRA CAPA DEVERÁ , CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: FORONI	UN	450	1,00	450,00
10 Não	061.002.064	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2 PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA Marca: CHAMEX	UN	225	23,14	5.206,50
11 Não	061.002.041	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 50 X 70CM APROXIMADAMENTE, NAS CORES AMARELO,· AZUL, MARROM, PRETO, VERDE, VERMELHO, LARANJA E ROSA. Marca: VMP	UN	3750	0,74	2.775,00
13 Não	061.002.042	PAPEL COLORIDO E ARTESANAL TIPO COLOR SET NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, PINK, ROSA, VERDE CLARO E VERMELHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM Marca: VMP	UN	3000	0,56	1.680,00
23 Não	061.002.019	CAIXA DE CLIPES 2/0 MÉDIOS COM 500 GRAMAS. Marca: XR	CX	150	7,09	1.063,50
25 Não	061.002.096	CAIXAS DE CLIPS GALVANIZADO 8/0 PARA PAPEL COM 500GR Marca: XR	CX	38	7,09	269,42
29 Não	061.002.061	COLA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA DE 1KG. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P. V.A. Marca: PIRATININGA	UN	75	6,45	483,75
31 Não	061.002.097	ESTILETES GRANDES COM LÂMINA DE 18X0,5XL00MM Marca: GATTE	UN	75	1,25	93,75
41 Não	061.002.029	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 15 MI E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CO NSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INM ETRO. Marca: MARIPEL	CX	1200	2,67	3.204,00
43 Não	061.002.020	RÉGUA ESCOLAR, DE ACRILICO FLEXÍVEL, INCOLOR. COM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS . CONTENDO TRÊS MARCAÇÕES SENDO DE UM LADO CENTÍMETROS (30 CM) E EM MILIMETRO (300MM) E DO OUTRO POLEGADAS (12 INCH), EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES E CÓDIGO DE BARRAS, CERTIFICADA PELO INM ETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO LNMETRO OU OUTRO ÓRGÃO DE ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL VINÍLICO DE PVC E ENSAIO DE METAIS PESADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236/2005 - SEGURANÇA	UN	263	1,15	302,45

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: WALEU				
61 Não	061.002.044	PASTA CATÁLOGO, LOMBO ABERTO COM 100 ENVELOPES ESPESSURA MÉDIA, FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. CONFECCIONADO EM PAPELÃO E REVESTI DO EM PLÁSTICO ESTILO PVC NA COR PRETA DE 0.15 MM DE ESPESSURA, RESIST ENTE. MEDINDO 243 X 333 MM(1 X C) FIXADO POR 04 PARAFUSOS DE GRANDE DURABILIDADE METALIZADOS E VISOR DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE ETIQUETAS, CONSTAR NO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE . APRESENTAR AMOSTRA . Marca: ACP	UN	188	22,00	4.136,00
65 Sim	014.001.001	BLOCO DE RECADOS COM ADESIVO, 38X51MM, AMARELO, PACOTE COM 4 UNIDADES. Marca: COLACRIL	PCT	50	2,74	137,00
67 Sim	061.001.007	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M 2, COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES : MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: JANDAIA	UN	375	4,70	1.762,50
68 Sim	061.002.092	CADERNO CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/ M2 NA CONTRA CAPA DEVERÁ , CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: FORONI	UN	150	1,00	150,00
74 Sim	061.002.064	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2 PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA Marca: CHAMEX	UN	75	23,14	1.735,50
75 Sim	061.002.041	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 50 X 70CM APROXIMADAMENTE, NAS CORES AMARELO,· AZUL, MARROM, PRETO, VERDE, VERMELHO, LARANJA E ROSA. Marca: VMP	UN	1250	0,74	925,00
77 Sim	061.002.042	PAPEL COLORIDO E ARTESANAL TIPO COLOR SET NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, PINK, ROSA, VERDE CLARO E VERMELHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM Marca: VMP	UN	1000	0,56	560,00
87 Sim	061.002.019	CAIXA DE CLIPES 2/0 MÉDIOS COM 500 GRAMAS. Marca: XR	CX	50	7,09	354,50
89 Sim	061.002.096	CAIXAS DE CLIPS GALVANIZADO 8/0 PARA PAPEL COM 500GR Marca: XR	CX	12	7,09	85,08
93 Sim	061.002.061	COLA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA DE 1KG. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P. V.A. Marca: PIRATININGA	UN	25	6,45	161,25
95 Sim	061.002.097	ESTILETES GRANDES COM LÂMINA DE 18X0,5XL00MM Marca: GATTE	UN	25	1,25	31,25
105 Sim	061.002.029	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 15 MI E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CO NSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO	CX	400	2,67	1.068,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INM ETRO. Marca: MARIPEL				
107 Sim	061.002.020	RÉGUA ESCOLAR, DE ACRILICO FLEXÍVEL, INCOLOR. COM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS . CONTENDO TRÊS MARCAÇÕES SENDO DE UM LADO CENTÍMETROS (30 CM) E EM MILIMETRO (300MM) E DO OUTRO POLEGADAS (12 INCH), EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES E CÓDIGO DE BARRAS, CERTIFICADA PELO INM ETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO LNMETRO OU OUTRO ÓRGÃO DE ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL VINÍLICO DE PVC E ENSAIO DE METAIS PESADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236/2005 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: WALEU	UN	87	1,15	100,05
125 Sim	061.002.044	PASTA CATÁLOGO, LOMBO ABERTO COM 100 ENVELOPES ESPESSURA MÉDIA, FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. CONFECCIONADO EM PAPELÃO E REVESTI DO EM PLÁSTICO ESTILO PVC NA COR PRETA DE 0.15 MM DE ESPESSURA, RESIST ENTE. MEDINDO 243 X 333 MM(1 X C) FIXADO POR 04 PARAFUSOS DE GRANDE DURABILIDADE METALIZADOS E VISOR DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE ETIQUETAS, CONSTAR NO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE . APRESENTAR AMOSTRA . Marca: ACP	UN	62	22,00	1.364,00
Total do Proponente						33.797,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Secretária de Educação e CPF nº. 350.072.468-08.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
CARLOS ALEXANDRE FABRETTO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI
Secretária de Educação
CPF nº. 350.072.468-08

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 031/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA. LTDA.**
Endereço: Rua Brasil nº 725 – Bairro Centro – CEP 16.300-001 – Penápolis – SP – Fone (0XX18) 3652-0477 – E-mail: danedanirw@yahoo.com.br
CNPJ: 04.048.205/0001-06
Representante Legal: **SENHORA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI**
CPF: 307.491.358-40
Valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Item Cota LC147	7476 Código	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA CNPJ: 04.048.205/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

9 Não	061.002.035	LIVRO ATA MEDINDO APROXIMADAMENTE . 210 X 300MM, CAPA COM APROXIMADAMENTE 1250 G/ M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO APROXIMADAMENTE 80 G/M2, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO APROXIMADAMENTE 56 G/M2 . Marca: SIDGRAF	UN	150	6,00	900,00
73 Sim	061.002.035	LIVRO ATA MEDINDO APROXIMADAMENTE . 210 X 300MM, CAPA COM APROXIMADAMENTE 1250 G/ M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO APROXIMADAMENTE 80 G/M2, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO APROXIMADAMENTE 56 G/M2 . Marca: SIDGRAF	UN	50	6,00	300,00
Total do Proponente						1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes

referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Secretária de Educação e CPF nº. 350.072.468-08.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA. LTDA.
DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI
Secretária de Educação
CPF nº. 350.072.468-08

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 031/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 3
Denominação: **EMPRESA EMERSON LUIZ DA SILVA**
Endereço: Rua Jose de Souza Mourão nº 380 – Bairro Águas do Vale Verde – CEP 18.807-060 – Piraju – SP – Fone (0XX14) 3351-4602 – E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br.
CNPJ: 15.693.064/0001-92
Representante Legal: **SENHOR EMERSON LUIZ DA SILVA**
CPF: 162.061.768-43
Valor total de R$ 69.082,70 (sessenta e nove mil e oitenta de dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Item Cota LC147	7472 Código	EMERSON LUIZ DA SILVA CNPJ: 15.693.064/0001-92 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2 Não	061.002.046	BOBINA PAPEL KRAFT PURO DE 80GR DE ALTA RESISTÊNCIA 80G MEDINDO 60X150MTS. Marca: NS	RL	90	47,90	4.311,00
7 Não	061.002.052	ENVELOPES AMARELOS NA MEDIDA 240 X 340MM Marca: SCRITY	UN	3000	0,25	750,00
8 Não	061.002.093	ENVELOPE BRANCO NAS MEDIDAS 23CM X 11,5C M. Marca: SCRITY	UN	900	0,06	54,00
12 Não	061.002.039	PAPEL CARTOLINA OFFSET CORES VARIADAS, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 50MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/ M2 . EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM CORES VARIADAS . CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: ANIM	UN	3000	0,45	1.350,00
19 Não	061.002.011	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM · FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA , PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: COMPACTOR	CX	75	24,50	1.837,50
20 Não	061.002.012	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: COMPACTOR	CX	30	24,50	735,00
21 Não	061.002.013	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA , COR VERMELHA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, . RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: COMPACTOR	CX	30	24,50	735,00
22 Não	061.002.014	CAIXA DE CANETA PRETA, PONTA FINA PARA RETRO-PROJETOR COM 12 UNIDADES Marca: LYKE	CX	113	15,68	1.771,84
24 Não	061.002.047	CAIXA DE GRAMPOS 26/6 COM 5.000 UNIDADES Marca: LYKE	CX	75	3,80	285,00
26 Não	061.002.050	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES: AMARELA, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA E ROXA COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TR ANSPARENTE , CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO : CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INM ETRO. APRESENTAR AMOSTRA Marca: MASTER	UN	263	1,00	263,00
27 Não	061.002.026	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0M M 4 CO RES WBM-7. CORES VIVAS: VERDE, VERME LH O, PRETO E AZUL. Marca: MASTER	CX	188	8,90	1.673,20
28 Não	061.001.011	COLA BRANCA À BASE DE RESINA DE P.V.A. E ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 90GR. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO . ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS , QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE. EMBALADO EM PLÁSTICO TERMO ENCOLHÍVEL, ANTES DE SER ALOCADO NO KIT . PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: ZAS	UN	1200	1,24	1.488,00
32 Não	061.002.018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍL ICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 12 MM X 50 M. Marca: FIT	UN	225	0,99	222,75
34 Não	061.002.028	FITA DUPLA FACE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, INCOLOR, 12 MM	UN	150	3,60	540,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		X 30 CM. Marca: ADERE				
36 Não	061.002.066	GIZ PARA LOUSA BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X10MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: DELTA	CX	1500	1,90	2.850,00
37 Não	061.002.067	GIZ PARA LOUSA COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X10MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: DELTA	CX	1050	2,45	2.572,50
38 Não	061.001.014	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTI FICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO E:!M HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO · NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175 MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA E SELO FSC OU CERFLOR . DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE 100% MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA COM BOA GESTÃO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COIN CIDIR . COM O DA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	CX	1200	2,85	3.420,00
39 Não	061.001.015	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2 COM BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA , COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESIST ENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO . MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O CONSTADO NA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: KINGS	CX	75	29,77	2.232,75
40 Não	061.002.023	MASSA DE MODELAR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, PRODUTO ATÓXICO À BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, . AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, COM TEXTURA MACIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELE E NÃO MANCHE AS MÃOS, CONTENDO 12 CORES, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES : BRANCO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E AMARELO . PESANDO NO MÍNIMO: 180G. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DA MASSA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: CORELES	CX	1500	2,10	3.150,00
42 Não	061.002.060	RÉGUA DE MADEIRA MILIMETRADA DE 80 CM Marca: CAGEMA	UN	113	3,99	450,87
46 Não	061.002.008	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO PARA QUATRO DEDOS E POLEGAR, COM ESTILETE EMBUTIDO . COMPOSIÇÃ O: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: MB	UN	150	4,05	607,50
49 Não	061.002.036	REFIL GROSSO E TRANSPARENTE DE COLA QUENTE . PACOTE COM 1 KG. Marca: REND	PCT	150	22,90	3.435,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

50 Não	061.002.098	PINCEL CHATO Nº 08. COM CERDAS DE PÊLO NATURAL OU SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁST ICO OU MADEIRA AMARELA , E VIROLA DE ALUMÍNIO Marca: LEO LEO	UN	300	1,20	360,00
51 Não	061.002.068	PACOTE DE PALITO DE SORVETE COM 100 UNIDADES. Marca: ESTILO	PCT	900	1,99	1.791,00
52 Não	061.002.099	PACOTE DE PALITO DE CHURRASCO COM 100 UNIDADES. Marca: BILLA	PCT	900	3,67	3.303,00
53 Não	061.002.069	RECIPIENTE PLÁSTICO DE 18 LITROS COM PRESILHAS LATERAIS Marca: PARAMOUNT	UN	188	32,22	6.057,36
57 Não	061.002.100	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. Marca: U TECH	UN	15	24,61	369,15
59 Não	061.002.032	PASTAS PLÁSTICAS TAMANHO A4, TRANSPARENTE COM CANALETA LATERAL. Marca: CLASSE	UN	150	1,60	240,00
60 Não	061.002.072	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA AZUL NAS MEDIDAS 45CM X33,SCM X26C M. Marca: ALAPLAST	UN	38	25,90	984,20
62 Não	061.002.102	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTE) TAMANHO 25CM X35C M. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	113	10,90	1.231,70
63 Não	061.002.103	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTE) TAMANHO 30CM X 40 CM. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	113	11,90	1.344,70
64 Não	061.002.104	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTES) TAMANHO 40CM X 60 CM. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	113	12,90	1.457,70
66 Sim	061.002.046	BOBINA PAPEL KRAFT PURO DE 80GR DE ALTA RESISTÊNCIA 80G MEDINDO 60X150MTS. Marca: NS	RL	30	47,90	1.437,00
71 Sim	061.002.052	ENVELOPES AMARELOS NA MEDIDA 240 X 340MM Marca: SCRITY	UN	1000	0,25	250,00
72 Sim	061.002.093	ENVELOPE BRANCO NAS MEDIDAS 23CM X 11,5C M. Marca: SCRITY	UN	300	0,06	18,00
76 Sim	061.002.039	PAPEL CARTOLINA OFFSET CORES VARIADAS, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 50MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/ M2 . EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM CORES VARIADAS . CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: ANIM	UN	1000	0,45	450,00
83 Sim	061.002.011	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM · FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA , PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: COMPACTOR	CX	25	24,50	612,50
84 Sim	061.002.012	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: COMPACTOR	CX	10	24,50	245,00
85 Sim	061.002.013	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA , COR VERMELHA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE EM FORMATO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, . RESPIRADOR LATERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: COMPACTOR	CX	10	24,50	245,00
86 Sim	061.002.014	CAIXA DE CANETA PRETA, PONTA FINA PARA RETRO-PROJETOR COM 12 UNIDADES Marca: LYKE	CX	37	15,68	580,16
88 Sim	061.002.047	CAIXA DE GRAMPOS 26/6 COM 5.000 UNIDADES Marca: LYKE	CX	25	3,80	95,00
90 Sim	061.002.050	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES: AMARELA, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA E ROXA COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TR ANSPARENTE , CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO : CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INM ETRO. APRESENTAR AMOSTRA Marca: MASTER	UN	87	1,00	87,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

91 Sim	061.002.026	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0M M 4 CO RES WBM-7. CORES VIVAS: VERDE, VERME LH O, PRETO E AZUL. Marca: MASTER	CX	62	8,90	551,80
92 Sim	061.001.011	COLA BRANCA À BASE DE RESINA DE P.V.A. E ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 90GR. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO . ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS , QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE. EMBALADO EM PLÁSTICO TERMO ENCOLHÍVEL, ANTES DE SER ALOCADO NO KIT . PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: ZAS	UN	400	1,24	496,00
96 Sim	061.002.018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍL ICO À BASE DE ÁGUA. MEDINDO 12 MM X 50 M. Marca: FIT	UN	75	0,99	74,25
98 Sim	061.002.028	FITA DUPLA FACE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, INCOLOR, 12 MM X 30 CM. Marca: ADERE	UN	50	3,60	180,00
100 Sim	061.002.066	GIZ PARA LOUSA BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X10MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: DELTA	CX	500	1,90	950,00
101 Sim	061.002.067	GIZ PARA LOUSA COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X10MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: DELTA	CX	350	2,45	857,50
102 Sim	061.001.014	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTI FICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO E:!M HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO · NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175 MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA E SELO FSC OU CERFLOR . DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE 100% MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA COM BOA GESTÃO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COIN CIDIR . COM O DA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	CX	400	2,85	1.140,00
103 Sim	061.001.015	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2 COM BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA , COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESIST ENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO . MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O CONSTADO NA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: KINGS	CX	25	29,77	744,25
104	061.002.023	MASSA DE MODELAR, IDEAL PARA USO ESCOLAR,	CX	500	2,10	1.050,00

Sim		PRODUTO ATÓXICO À BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, . AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, COM TEXTURA MACIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELE E NÃO MANCHE AS MÃOS, CONTENDO 12 CORES, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES : BRANCO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E AMARELO . PESANDO NO MÍNIMO: 180G. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DA MASSA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: CORELES				
106 Sim	061.002.060	RÉGUA DE MADEIRA MILIMETRADA DE 80 CM Marca: CAGEMA	UN	37	3,99	147,63
110 Sim	061.002.008	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO PARA QUATRO DEDOS E POLEGAR, COM ESTILETE EMBUTIDO . COMPOSIÇÃ O: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: MB	UN	50	4,05	202,50
113 Sim	061.002.036	REFIL GROSSO E TRANSPARENTE DE COLA QUENTE . PACOTE COM 1 KG. Marca: REND	PCT	50	22,90	1.145,00
114 Sim	061.002.098	PINCEL CHATO Nº 08. COM CERDAS DE PÊLO NATURAL OU SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁST ICO OU MADEIRA AMARELA , E VIROLA DE ALUMÍNIO Marca: LEO LEO	UN	100	1,20	120,00
115 Sim	061.002.068	PACOTE DE PALITO DE SORVETE COM 100 UNIDADES. Marca: ESTILO	PCT	300	1,99	597,00
116 Sim	061.002.099	PACOTE DE PALITO DE CHURRASCO COM 100 UNIDADES. Marca: BILLA	PCT	300	3,67	1.101,00
117 Sim	061.002.069	RECIPIENTE PLÁSTICO DE 18 LITROS COM PRESILHAS LATERAIS Marca: PARAMOUNT	UN	62	32,22	1.997,64
121 Sim	061.002.100	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. Marca: U TECH	UN	5	24,61	123,05
123 Sim	061.002.032	PASTAS PLÁSTICAS TAMANHO A4, TRANSPARENTE COM CANALETA LATERAL. Marca: CLASSE	UN	50	1,60	80,00
124 Sim	061.002.072	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA AZUL NAS MEDIDAS 45CM X33,SCM X26C M. Marca: ALAPLAST	UN	12	25,90	310,80
126 Sim	061.002.102	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTE) TAMANHO 25CM X35C M. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	37	10,90	403,30
127 Sim	061.002.103	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTE) TAMANHO 30CM X 40 CM. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	37	11,90	440,30
128 Sim	061.002.104	BOBINA PLÁSTICA (DE SACOS TRANSPARENTES) TAMANHO 40CM X 60 CM. COM 100 UNIDADES Marca: BAC	RL	37	12,90	477,30
Total do Proponente						69.082,70

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na

hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Secretária de Educação e CPF nº. 350.072.468-08.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA EMERSON LUIZ DA SILVA
EMERSON LUIZ DA SILVA
DETENTORA

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI
Secretária de Educação
CPF nº. 350.072.468-08

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 031/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 4
Denominação: **EMPRESA P Z CASTELLO LTDA.**
Endereço Rua Piauí nº 65 – Bairro Vila Moimaz – CEP 16.202-007 – Birigui – SP – Fone (0XX18) 3641-1428/3641-1266/3643-9231 – E-mail: sigma.distribuidora@hotmail.com.
CNPJ: 32.563.695/0001-06
Representante Legal: **SENHORA PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO**
CPF: 329.630.518-16
Valor total de R$ 103.754,50 (cento e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Item Cota LC147	9793 Código	P Z CASTELLO CNPJ: 32.563.695/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

5 Não	061.001.008	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/ M2 • CAPA E CONTRA QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO . NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO , NÚMEROS DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: RENOVO	UN	750	2,68	2.010,00
6 Não	061.002.031	DIÁRIO DE CLASSE COM ESPAÇO PARA REGISTRO DE CONTEÚDO, OBSERVAÇÕES, OCORRÊNCIAS, FREQUÊNCIA DO ALUNO POR BIMESTRE SEM DIVISÃO POR MÊS, ESPAÇO PARA REGISTRO DE 11 NOTAS DE AVALIAÇÕES, NAS MEDIDAS 30,5CM X25CM . MODELO USADO PELA SECRETARIA Marca: TAMOIO	UN	375	2,72	1.020,00
15 Não	061.002.095	PAPEL CREPOM LISO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXO, VERDE E VERMELHO . MEDINDO 48X200CM ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL. Marca: VMP	UN	3750	0,69	2.587,50
17 Não	061.002.007	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA " L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENT E, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA . ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO : POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO T EMPERADO . PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO PS 100% RECICLADO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	UN	1500	0,70	1.050,00
18 Não	061.002.027	BORRACHA MACIA, DESIGN ANATÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 54 MM X 30 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME COM MARCA GRAVADA NO PRODUTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 36 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: KAZ	CX	3000	27,14	81.420,00
33 Não	061.002.054	FITA CREPE , CO MPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS , NA COR BRANCA, 18 CM X 50 METROS. Marca: ADERE	UN	375	2,91	1.091,25
35 Não	061.001.013	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, TRIANGULAR OU REDONDO IDEAL PARA USO ESCOLAR, AT ÓXIC O, NÃO PERECÍVEL, ACONDIC IONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE COM PESO MÍNIMO DE 112G, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES VIVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DELOMM DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO . COMPOSIÇÃ O: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DOS GIZES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE. Marca: PIRATININGA	CX	1200	2,51	3.012,00
44 Não	061.002.009	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, ÁREA DE CORTE EM ZIG ZAG . CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA . COMPOSIÇÃ O: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER . EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. Marca: CLASSE	UN	75	33,11	2.483,25
45 Não	061.001.017	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CMDE COMPRIMENTO, COM ÁREA DE CORTE DE NO MÍNIMO 4,5CM, CONTENDO RÉGUA EM SUA LÂMINA, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA . COMPOSIÇÃO:	UN	1200	1,52	1.824,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		CABO EM RESINA · TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO MARCA, REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. PRODUTO CERT IFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE				
48 Não	061.002.024	REVÓLVER GRANDE DE COLA QUENTE DE 40 WATTS . APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	UN	75	14,95	1.121,25
55 Não	007.071.607	FITILHOS COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO 65% POLIETILENO E 35% POLIPROPILENO , NA COR PRATA. Marca: RAIO DO SOL	RL	263	1,06	278,78
56 Não	061.002.082	ROLOS DE LASTEX - 10 METROS Marca: SÃO JOSE	RL	338	0,81	273,78
69 Sim	061.001.008	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/ M2 • CAPA E CONTRA QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO . NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO , NÚMEROS DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. APRESENTAR AMOSTRA. Marca: RENOVO	UN	250	2,68	670,00
70 Sim	061.002.031	DIÁRIO DE CLASSE COM ESPAÇO PARA REGISTRO DE CONTEÚDO, OBSERVAÇÕES, OCORRÊNCIAS, FREQUÊNCIA DO ALUNO POR BIMESTRE SEM DIVISÃO POR MÊS, ESPAÇO PARA REGISTRO DE 11 NOTAS DE AVALIAÇÕES, NAS MEDIDAS 30,5CM X25CM . MODELO USADO PELA SECRETARIA Marca: TAMOIO	UN	125	2,72	340,00
79 Sim	061.002.095	PAPEL CREPOM LISO NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXO, VERDE E VERMELHO . MEDINDO 48X200CM ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL. Marca: VMP	UN	1250	0,69	862,50
81 Sim	061.002.007	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA " L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENT E, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA . ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO : POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO T EMPERADO . PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO PS 100% RECICLADO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	UN	500	0,70	350,00
97 Sim	061.002.054	FITA CREPE , CO MPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS , NA COR BRANCA, 18 CM X 50 METROS. Marca: ADERE	UN	125	2,91	363,75
99 Sim	061.001.013	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, TRIANGULAR OU REDONDO IDEAL PARA USO ESCOLAR, AT ÓXIC O, NÃO PERECÍVEL, ACONDIC IONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE COM PESO MÍNIMO DE 112G, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES VIVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DELOMM DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO . COMPOSIÇÃ O: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DOS GIZES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE. Marca: PIRATININGA	CX	400	2,51	1.004,00
108 Sim	061.002.009	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, ÁREA DE CORTE EM ZIG ZAG . CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA . COMPOSIÇÃ O: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER . EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E	UN	25	33,11	827,75

		CÓDIGO DE BARRAS. Marca: CLASSE				
109 Sim	061.001.017	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CMDE COMPRIMENTO, COM ÁREA DE CORTE DE NO MÍNIMO 4,5CM, CONTENDO RÉGUA EM SUA LÂMINA, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA . COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA - TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO MARCA, REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	UN	400	1,52	608,00
112 Sim	061.002.024	REVÓLVER GRANDE DE COLA QUENTE DE 40 WATTS . APRESENTAR AMOSTRA . Marca: GATTE	UN	25	14,95	373,75
119 Sim	007.071.607	FITILHOS COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO 65% POLIETILENO E 35% POLIPROPILENO , NA COR PRATA. Marca: RAIO DO SOL	RL	87	1,06	92,22
120 Sim	061.002.082	ROLOS DE LASTEX - 10 METROS Marca: SÃO JOSE	RL	112	0,81	90,72
Total do Proponente						103.754,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Secretária de Educação e CPF nº. 350.072.468-08.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA P Z CASTELLO LTDA
PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI
Secretária de Educação
CPF nº. 350.072.468-08

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 031/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 5
Denominação: **EMPRESA T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1025 – Bairro Centro – CEP 16.210-000 – Bilac – SP – Fone (0XX18) 3659-2116/99698-9093 – E-mail: vendas@ecopapeis.com.br
CNPJ: 04.595.944/0001-00
Representante Legal: **SENHOR TIAGO SARTORI COUTINHO**
CPF: 326.326.318-82
Valor total de R$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Item Cota LC147	16432 Código	T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 04.595.944/0001-00 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

16 Não	061.002.043	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM SOO FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M 2 PAPEL DE ALTA QUALI DADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE . APRESENTAR AMOSTRA .	PCT	1125	15,86	17.842,50
80 Sim	061.002.043	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM SOO FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M 2 PAPEL DE ALTA QUALI DADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE . APRESENTAR AMOSTRA .	PCT	375	15,86	5.947,50
Total do Proponente						23.790,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Secretária de Educação e CPF nº. 350.072.468-08.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
TIAGO SARTORI COUTINHO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI
Secretária de Educação
CPF nº. 350.072.468-08

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Outros Atos

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ/SP – 2021-2024
Nº 001/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala dos Conselhos localizada na Diretoria de Divisão de Central de Ação Comunitária, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 445, Centro, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Cesar Henrique da Cunha Fiala, da Gestora na Diretoria de Divisão de Ação Comunitária – Sra. Maria Aparecida Antônia Biasoto, e da Secretária Executiva dos Conselhos – Sra. Joselí Sales de Carvalho, aconteceu a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirajuí – CMAS mandato 2021-2024. O Prefeito Municipal, Sr. César Fiala deu boas-vindas aos presentes e solicitou a Sra. Maria Biasoto que procedesse a leitura do Decreto Municipal nº. 3180 de 02 de fevereiro de 2021, onde se encontram nomeados os representantes designados pelo Poder Público Municipal e os indicados pelas Entidades Sociais e/ou Categorias Específicas, conforme segue: I - Poder Público Municipal a) Diretoria de Divisão de Ação Comunitária: Titular - Bruna Frederico da Silva e Suplente - Vinícius Aio; b) Diretoria de Divisão de Educação: Titular - Mary Izabel Milani Mantovani e Suplente - Lilian Cristina Fernandes Silva; c) Diretoria de Divisão de Saúde: Titular - Ana Luísa Duque Teodoro e Suplente - Gisele Aparecida Buscariolo; d) Diretoria de Divisão Financeira: Titular - Eliane Aparecida Zácari Sossai e Suplente - Benedita da Conceição Laurindo. II - Sociedade Civil Organizada a) Categoria Usuários da Assistência Social: Titular - Leidimar Pereira de Lima Soares e Suplente - Joseilda Maria das Chagas Titular - Tânia Maria de Lima e Suplente - Rosana Antônia Golo de Campos; b) Categoria Trabalhadores no SUAS: Titular - Juliana Garcia de Moraes e Suplente – Janaína Petrini dos Santos; c) Categoria Entidades Sociais: Titular - Edna Rúbia Vieira Peres e Suplente – Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos. Após a leitura de referido Decreto, o Sr. César Fiala, enquanto Chefe do Poder Executivo, deu posse aos conselheiros representantes do Poder Público e Municipal da Sociedade Civil Organizada que assinaram o Termo de Posse. Na sequência, os conselheiros já empossados passaram a definição da Diretoria Executiva que terá mandato de dois anos permitida uma recondução por igual período: Presidente: Bruna Frederico da Silva, Vice-presidente: Edna Rúbia Vieira Peres, 1ª Secretária: Mary Izabel Milani Mantovani, 2ª Secretária: Tânia Maria de Lima. A Sra. Maria Biasoto comunicou que a Sra. Eliane Aparecida Zácari Sossai fora indicada como Gestora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS através da Portaria nº. 8226 de 21 de janeiro de 2021 e solicitou aos conselheiros documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de Endereço) para preenchimento da Ficha Cadastral junto ao CadSuas e qualificação junto a agência do Banco do Brasil para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e complementou apresentando a Sra. Joselí Sales de Carvalho como Secretária Executiva, obedecendo os requisitos previstos em Lei (nível superior e conhecimento comprovado da Política Pública de Assistência Social). A Sra. Bruna F. da Silva, fazendo uso da palavra, informou que as Comissões Permanentes e Especiais do CMAS, serão objetos de estudo e definidas conforme o estabelecido em Regimento Interno em reuniões futuras através de Resolução, agradeceu aos presentes, parabenizou os conselheiros empossados e os representantes da mesa diretora, ressaltando a necessidade do comprometimento e assiduidade dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Por fim, a Presidente deu os trabalhos por encerrados. A Secretária realizou a leitura da presente Ata, e uma vez achada conforme e aprovada pelos presentes, segue assinada pela Sra. Presidente - Bruna Frederico da Silva e a Sra. Secretária Mary Izabel Milani Mantovani. Pirajuí, 22 de fevereiro de 2021.